

Bombou !!!

Festa do Dia dos Metroviários foi um grande sucesso

No dia 26 de outubro foi comemorado o Dia Nacional dos Metroviários. Pela manhã, no Clube de Engenharia, aconteceu o debate sobre Transporte e Mobilidade Urbana e o lançamento da cartilha por 2% do PIB para Transporte e Mobilidade. Estiveram presente no evento o Deputado Estadual Gilberto Palmares, o Engenheiro Fernando Mac Dowell e o presidente da FENAMETRO Paulo Pasin,

além de representantes do Clube de Engenharia e dos Sindicatos Metroviários de todo país.

Na parte da tarde as comemorações continuaram no Sindicato dos Metroviários com Churrasco liberado e muita cerveja gelada. A festa “bombou” com muita animação e alegria mais de 300 metroviários festejaram o seu dia. Entre as atrações o grupo de pagode Nós na Pista agitou a galera e para

completar o DJ Caio Marcelo manteve a turma animada até o final.

A categoria pode contar com um novo “point” para as suas comemorações, pois o Sindicato é a casa dos metroviários.

O Final de Ano está chegando e a nossa tradicional festa de Natal promete, em breve divulgaremos para a galera a data e a venda dos convites. Aguardem!



(Da direita para a esquerda)

Paulo Pasin - Presidente da FENAMETRO -
Alcebiádes - Diretor do Clube de Engenharia
- Heber Fernandes - Presidente do Simerj;
Conseza - Representante do SENGE e o
Membro da FAMRIO - Jorge das Graças



*Metroviários se divertem na nova
sede do Simerj em comemoração
ao Dia Nacional dos Metroviários*



*Plenária presente no auditório do
Clube de Engenharia - RJ*



Tíquete 92 - RIORILHOS

Simerj apresenta histórico do processo

Para uma melhor compreensão, reproduzimos um breve histórico da negociação entre a RIOTRILHOS e o SIMERJ que gerou o acordo para pagamento do saldo do tíquete 92.

Uma das primeiras iniciativas da atual Diretoria do Sindicato foi negociar junto a RIOTRILHOS o pagamento do saldo do tíquete 92, logo que assumimos realizamos reunião com a Direção da empresa que demonstrou, igualmente, vontade política de solucionar o problema.

Neste sentido, passamos a nos reunir com o corpo jurídico da empresa buscando os mecanismos que viabilizassem o feito.

Finalmente, em 18/04/2012, após longa tratativa e a concordância da categoria em Sede de Assembleia, foi assinada a petição conjunta, resumidamente, com os seguintes termos:

O pagamento do valor R\$ 5.270,58, nos termos da sentença transitada em julgado. Ressaltando-se que a sentença considerou como beneficiários do direito os associados do SIMERJ no período de março de 1991 a abril de 1992;

O recurso depositado corresponderia ao pagamento do valor de R\$ 3.197,31, aos 2645 metroviários que receberam a 1ª parcela (novembro de 2011), e o pagamento do valor de R\$ 5.270,58, aos 150 metroviários que nada receberam e que com-

parecessem ao sindicato no período do cronograma previamente estabelecido, perfazendo um total de 2615 metroviários;

Aos herdeiros dos demais metroviários falecidos e aos demais metroviários retardatários que nada receberam ficam preservados o direito ao recebimento. Destacando-se que no caso dos herdeiros, deverão apresentar documentação ao sindicato para peticionamos à habilitação junto a 21 Vara do Trabalho. No caso dos retardatários que comparecerem ao sindicato e atenderem as condições estabelecidas na sentença, o sindicato elaborará relações à RIOTRILHOS para comunicar o valor dos novos depósitos a serem realizados.

A empresa se compromete a depositar nos autos do processo 026620071.1992.5.01.0021 eventuais valores para garantir o pagamento aos retardatários e aos herdeiros legais, que por alguma razão deixaram de receber os valores junto ao sindicato;

O sindicato se compromete a notificar a empresa por escrito da necessidade de novos depósitos para poder realizar o pagamento aos retardatários e aos herdeiros habilitados e a empresa, por sua vez, deverá realizar o depósito no prazo de até 30 dias.

No caso do não cumprimento do item peticionará nos autos solicitando a intimação da empresa a completar os depósitos. Em

não sendo cumprida determinação judicial acerca do depósito, a execução prosseguirá, retomando o Juízo da Vara o status anterior ao acordo, ou seja, a empresa será intimada a cumprir os atos determinados antes do acordo;

Em 25/07/2012, o sindicato encaminhou à presidente da RIOTRILHOS, ofício solicitando o atendimento ao acordado, depositando nos autos do processo o valor de R\$ 2.145.126,06, que contemplaria 497 metroviários retardatários e herdeiros que compareceram ao sindicato ou, no caso dos herdeiros, apresentam documentação para habilitação;

Até a presente data, a RIOTRILHOS não depositou o recurso, sendo produto de permanentes cobranças por parte do sindicato;

Reforçamos a situação atual, conforme divulgado na página do SIMERJ em 19/10/2012:

“A RIOTRILHOS ainda não depositou os recursos para a realização do pagamento aos herdeiros e os retardatários. Temos mantido contato com a Assessoria Jurídica da RIOTRILHOS, objetivando garantir o cumprimento do acordo firmado com a empresa, alertando-os das penalidades que incorrerão no não cumprimento